

# OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS: PERCEPÇÕES EM RELAÇÃO AO ENSINO NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## ACCESSORY TAX OBLIGATIONS: PERCEPTIONS IN RELATION TO TEACHING IN THE ACCOUNTING COURSE

O artigo foi aprovado e apresentado no XVII Congresso ANPCONT, realizado de 29/11 a 01/12 de 2023, em São Paulo (SP)

### RESUMO

O estudo teve como objetivo analisar a percepção de discentes e docentes acerca do ensino-aprendizagem de conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, campus Pontal. A pesquisa possui natureza descritiva, com abordagem quantitativa em relação à análise dos dados. Os dados foram coletados por meio de questionários, com a obtenção de 84 respostas dos discentes e nove respostas do corpo docente. Os resultados demonstram que os discentes não se sentem preparados para trabalhar com as obrigações tributárias acessórias, assim como existem docentes que não se sentem capacitados para ministrar disciplinas que trabalhem conteúdos relativos à temática. Dentre as estratégias de ensino para abordagem dos assuntos que compreendem obrigações tributárias acessórias, existe uma concordância entre a opinião dos discentes e docentes, que destacaram palestras e aulas expositivas como sendo as mais utilizadas. Observou-se que, a matriz curricular do curso analisado oportuniza compreensão básica em relação às referidas obrigações, sendo que há discentes e docentes que consideram que os conteúdos ofertados são satisfatórios para o mercado de trabalho, enquanto outros os classificaram como insatisfatórios. De forma geral, os discentes e docentes ressaltam a importância do ensino das obrigações, inclusive ressaltando a necessidade de atividades extracurriculares para complementação e expansão do processo ensino-aprendizagem, e por consequência, desse conhecimento.

**Palavras-chave:** Obrigações Tributárias Acessórias. Ensino-aprendizagem. Estratégias de ensino. Discentes. Docentes.

### ABSTRACT

The aim of this study was to analyze the perception of students and teachers about the teaching of content related to accessory tax obligations in the Accounting course at the Federal University of Uberlândia, Pontal campus. The research is descriptive in nature, with a quantitative approach to data analysis. The data was collected using questionnaires, with 84 responses from students and nine responses from teaching staff. The results show that students don't feel prepared to work with accessory tax obligations, just as there are teachers who don't feel qualified to teach subjects that deal with this issue. Among the teaching strategies for approaching the subjects that include ancillary tax obligations, there is agreement between the opinions of students and teachers, who highlighted lectures and expositive classes as being the most used. It was noted that the curriculum of the course analyzed provides a basic understanding of these obligations, with some students and teachers considering the content offered to be satisfactory for the job market, while others classified it as unsatisfactory. In general, students and lecturers emphasize the importance of teaching obligations, including the need for extracurricular activities to complement and expand the teaching-learning process and, consequently, this knowledge.

**Keywords:** Accessory Tax Obligations. Teaching and learning. Teaching strategies. Students. Teachers.

### Renata Mendes de Oliveira

Doutora em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Docente do curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), campus Pontal. E-mail: [renatamendes@ufu.br](mailto:renatamendes@ufu.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5124448021356548>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2541-1511>

### Marli Auxiliadora da Silva

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Mestre em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo (USP-RP). Especialista em Gerenciamento de Micro e Pequenas Empresas pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Graduada em Ciências Contábeis pela Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas de Ituiutaba (ESCCA). Docente do curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), campus Pontal. E-mail: [marli.silva@ufu.br](mailto:marli.silva@ufu.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6389622020342036>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0810-1127>

### Railene Oliveira Borges

Doutora em Educação pela Universidade de Uberaba (UNIUBE). Mestre em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Docente do curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), campus Pontal. E-mail: [railene.borges@ufu.br](mailto:railene.borges@ufu.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4792386776831706>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4138-2511>

### Nicole Rocha Carvalho

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: [nicole.carvalho@ufu.br](mailto:nicole.carvalho@ufu.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7494861059548448>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-4511-5736>

## 1 INTRODUÇÃO

As obrigações tributárias tratam das relações de partes onde existe uma obrigatoriedade exigida por força da lei originada por uma ocorrência, envolvendo uma pessoa física ou jurídica com uma entidade pública ou fisco (Brasil, 2012). As pessoas jurídicas e equiparadas precisam cumprir uma série de obrigações tributárias, em conformidade com seu enquadramento ou forma de tributação, obrigações essas segregadas entre principal e acessória, como exposto pelo Art. 113 do Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme o § 1º do Art. 113 do CTN, a obrigação principal “surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente”. De igual forma, o § 2º do Art. 113 do CTN, define a obrigação acessória como aquela que “decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos”. Em linhas gerais, as obrigações principais se constituem de impostos, taxas e contribuições, enquanto as obrigações acessórias compreendem a emissão de documentos fiscais, escrituração de livros contábeis e entrega de declarações (Amaro, 2006; Coelho, 2012).

Como os tributos têm influência sobre as empresas e podem impactar no futuro das mesmas, além de serem uma das principais fontes de recursos do Estado (Oliveira, 2013; Zuppani, 2023), destaca-se a necessidade de se conhecer as obrigações tributárias, a fim de propiciar a gestão eficaz dessas obrigações de maneira a evitar erros e conduta inadequada em seu preparo e entrega. Faz-se necessário, portanto, preparar os futuros profissionais para melhor atuação no mercado de trabalho, sobretudo quando o exercício profissional demandar o tratamento de questões tributárias.

Na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES), Resolução CNE/CES nº 1/2024, ficou estabelecido que os cursos de graduação em Ciências Contábeis precisam oferecer condições para materializar as competências e habilidades técnicas dos discentes, incluindo aquelas relacionadas à análise das implicações tributárias e previdenciárias. Ademais, a referida Resolução instrui acerca da necessidade de se estimular os discentes no desenvolvimento de conhecimentos em diferentes áreas como direito, administração, estatística e tecnologias da informação, de modo a possibilitar o atendimento às necessidades inerentes aos diferentes modelos de negócios.

Algumas pesquisas trataram acerca da percepção de discentes no que tange ao processo de formação e conhecimento em relação aos aspectos inerentes às obrigações tributárias. A exemplo disso, pesquisa de Nazário et al. (2008) evidenciou que discentes de Instituições de Ensino Superior (IES) do Distrito Federal demonstram interesse na contabilidade tributária, porém não acreditam ser uma trilha importante para o futuro. O estudo desenvolvido por Barbosa et al. (2018) observou a existência de conhecimentos similares no que tange ao campo da contabilidade tributária, tanto quando se considera discentes ainda na graduação, quando analisados aqueles já graduados. Ao realizar uma pesquisa junto aos discentes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará, Alves et al. (2019) evidenciaram que aqueles discentes que não exercem atividades profissionais não possuem conhecimento acerca das obrigações tributárias acessórias, diferentemente daqueles que exercem algum tipo de atividade, especialmente se ligadas à área fiscal. Nessa linha, vale destacar o que foi evidenciado como reflexão pelo estudo de Correio et al. (2021), visto que os autores destacam a necessidade de se discutir conteúdos que abranjam aspectos tributários durante a formação acadêmica, de forma a capacitar os egressos dos cursos de Ciências Contábeis a atuarem na área tributária, no território nacional.

Percebe-se, pelos estudos mencionados, que a percepção em relação ao aprendizado e conhecimento acerca das obrigações tributárias durante a graduação indica a necessidade de novas pesquisas que possam contribuir para a validação dos achados de pesquisas anteriores. Considerando que os sujeitos investigados, usualmente são os discentes, ao se acrescentar novas evidências com foco nas obrigações tributárias acessórias, a partir das percepções também de docentes, amplia-se o escopo das discussões. Face ao exposto, este estudo teve como objetivo analisar a percepção de discentes e docentes acerca do ensino-aprendizagem de conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), *campus* Pontal.

A presente pesquisa contribui em termos teóricos, ao considerar a possibilidade de evidenciar novos *insights* acerca das obrigações tributárias, especialmente no que tange as obrigações tributárias acessórias, observando-se os impactos no âmbito das Ciências Contábeis. Como descrito na Resolução CNE/CES nº 1/2024, o ensino teórico ofertado nas salas de aula precisa oferecer condições para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao desempenho profissional de seus discentes, o que torna essencial capacitar docentes e preparar os cursos para fornecer subsídios necessários ao melhor atendimento das demandas mercadológicas. Com isso, pontua-se a relevância de entender a visão dos discentes e docentes de modo a identificar lacunas que possibilitem aprimorar as estratégias de ensino adotadas em sala de aula, especialmente no que tange aos aspectos das exigências práticas.

O profissional contábil precisa conhecer sobre obrigações tributárias acessórias, uma vez que ele necessita apresentar uma visão ampliada e sistêmica para o exercício de suas funções profissionais. Como evidenciado pela Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) PG 100 (R1), de 21 de novembro de 2019, é importante que o profissional da contabilidade obtenha e mantenha conhecimentos e habilidades que são necessários para a preparação de documentos e relatórios contábeis-financeiros, de modo a atenderem as necessidades de seus clientes ou organizações empregadoras, considerando padrões técnicos e profissionais vigentes e atualizados, bem como as legislações pertinentes.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 Obrigações tributárias acessórias

As obrigações tributárias são segregadas entre principais e acessórias, cada uma abrangendo uma obrigatoriedade diferente da outra e especificidades a depender do regime de tributação adotado (Brasil, 2012). Pondera-se que a presente pesquisa se limitará à observação das obrigações tributárias acessórias. A finalidade das obrigações tributárias acessórias é voltada à apuração de informações para que o fisco possa acompanhar, identificar irregularidades e práticas ilícitas, e realizar o controle de fraudes (Lizote & Mariot, 2012). Existem diferentes obrigações tributárias acessórias requeridas por cada ente, em conformidade ao regime tributário. O Quadro 1 apresenta obrigações tributárias acessórias necessárias às empresas pertencentes aos regimes tributários Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.

**Quadro 1 - Obrigações tributárias acessórias de cada regime tributário**

<b>Simples Nacional</b>	<b>Lucro Presumido</b>	<b>Lucro Real</b>
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)	Escrituração Contábil Digital (ECD)	Escrituração Contábil Digital (ECD)
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)	Escrituração Contábil Fiscal (ECF)	Escrituração Contábil Fiscal (ECF)
Nota Fiscal (NF)	Nota Fiscal (NF)	Nota Fiscal (NF)
Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP)	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP)	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP)
Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF)	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF)	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF)
Livro Razão	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)
Livro Diário	Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA)	Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA)
Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)	Declaração Eletrônica de Serviços (DES)	Declaração Eletrônica de Serviços (DES)
Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)	Declaração de Débitos Tributários Federais (DCTF)	Declaração de Débitos Tributários Federais (DCTF)
Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação (DESTDA)	Escrituração Fiscal Digital ICMS e IPI (EFD ICMS-IPI)	Escrituração Fiscal Digital ICMS e IPI (EFD ICMS-IPI)
-	Escrituração Fiscal Digital Contribuições - EFD Contribuições	Escrituração Fiscal Digital Contribuições - EFD Contribuições
-	Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)	Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)
-	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)	Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR)
-	-	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)

Fontes: Elaborado com base em CRCSC (2017) e Portal da Contabilidade (2023).

Como evidenciado no Quadro 1, empresas que estão enquadradas no regime tributário Simples Nacional, por exemplo, possuem a obrigatoriedade da DIRF, NF, Guia de Recolhimento do FGTS e de GFIP, sendo estas de obrigatoriedade das empresas optantes pelo Lucro Real e Lucro Presumido também (CRCSC, 2017). Além das declarações exigidas às empresas optantes pelo Simples Nacional, aquelas tributadas pelo Lucro Real e Lucro Presumido ainda estão obrigadas a apresentarem a DCTF, as ECD, ECF, e o CAGED. Empresas do Lucro Real, possuem, por exemplo, a necessidade adicional de apresentação do LALUR (CRCSC, 2017).

As obrigações tributárias acessórias são obrigações pré-estabelecidas pela lei. Dessa forma, o não cumprimento das mesmas acarreta punições para as empresas, tais como multas com valores diversos em conformidade ao tipo do contribuinte e com base no ano-calendário ou fração, além da existência de risco de paralisação das atividades (Brasil, 2001). Nesse sentido, identificar quais são as obrigações e compreender as penalizações decorrentes do seu não cumprimento, deve fazer parte das competências e habilidades do profissional da contabilidade, e por conseguinte, o conteúdo relativo ao tema deve estar inserido nas matrizes curriculares dos cursos de graduação em Ciências Contábeis.

## 2.2 O ensino das obrigações tributárias acessórias no curso de Ciências Contábeis

O curso de Ciências Contábeis tem por objetivo trazer o conhecimento ao futuro profissional de contabilidade, englobando questões técnicas, administrativas, econômicas e contábeis a fim de formar um profissional crítico e um cidadão capaz de intervenções (Laffin, 2015). Dentre outros aspectos, os profissionais contábeis precisam possuir a capacidade de atender exigências de mercado, acompanhando as mudanças da área contábil, com atualizações constantes para que possam cumprir as obrigatoriedades (Machado et al., 2019).

A necessidade de discutir sobre as obrigações tributárias acessórias no curso de Ciências Contábeis tem sido abordada desde a aprovação do Decreto Lei nº 7.988/1945. Dentre outros aspectos, o Decreto tratou acerca das diretrizes e disposições relativas aos futuros profissionais da contabilidade e estabeleceu que as obrigações tributárias acessórias deveriam ser abordadas na quarta série de disciplinas dentro de legislação tributária e fiscal (Brasil, 1945).

Mais tarde, a partir dos anos 2000, com o intuito de nortear a oferta dos cursos de graduação em Ciências Contábeis, o Ministério da Educação instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) por meio da Resolução CNE/CES nº 10/2004, posteriormente alterada pela Resolução CNE/CES nº 1/2024. Como postulado pela Resolução CNE/CES nº 1/2024, os cursos de graduação em Ciências Contábeis precisam propiciar condições para que o discente consiga compreender questões nos âmbitos científicos, técnicos, sociais, ambientais e políticos relacionados a contabilidade. Dessa forma, a Resolução estabelece sobre o desenvolvimento de pensamento crítico, visão sistêmica, holística e humanista, capacidade de comunicação e escrita, dentre outros atributos, inclusive recomendando formações continuadas, ao longo da vida profissional.

Em nível global, diferentes entidades globais, tais como *International Federation of Accountants* (IFAC), *International Accounting Standards Board* (IASB), *International Standards of Accounting and Reporting* (ISAR) e *International Accounting Education Standards Board* (IAESB), se reuniram para analisar e organizar pesquisas e estudos que abordam sobre contabilidade. Dessas pesquisas, bem como da parceria entre diferentes instituições e a *United Nations Conference on Trade and Development* (UNCTAD), foi desenvolvido o Currículo Mundial de Contabilidade (CMC) (Silva, 2009). O CMC apresenta um projeto curricular onde o conhecimento é separado em quatro módulos, sendo que um deles contempla questões relativas à tributação. São os seguintes os módulos: Módulo de Conhecimento organizacional e empresarial; Módulo de Tecnologia da Informação; Módulo de Conhecimento Básico de Contabilidade, Auditoria, Tributação e Relacionado à Contabilidade; Módulo de Eletivas de Contabilidade (avançada), finanças e conhecimentos relacionados (UNCTAD, 2018).

O mercado espera que o profissional contábil consiga passar as informações com firmeza e clareza, auxiliar na tomada de decisões e ser o principal pivô para que a empresa tenha sucesso (Benetti & Hein, 2010). É papel das instituições de ensino superior formar profissionais capazes de atender as demandas das organizações, de forma a desenvolver as competências dos discentes, incluindo diferentes conhecimentos, habilidades e atitudes (Santos et al., 2024). Isto porque, de acordo com Benetti e Hein (2010), o mercado espera que o profissional da contabilidade consiga analisar, registrar, e fornecer informações com firmeza e clareza, de forma a auxiliar na tomada de decisões, sendo ele o principal pivô para que a empresa tenha sucesso. Nesse sentido, ao considerar conhecimento específico sobre contabilidade tributária, **é evidenciado o papel da** formação acadêmica. No entanto, como afirma Pêgas (2022) para que o profissional contábil consiga obter conhecimentos mais aprofundados e especializados, faz-se necessário buscar formação continuada, associando-a à dedicação e determinação.

## 2.3 Estudos anteriores

Pesquisas têm evidenciado a relevância do conhecimento e preparação do profissional contábil na execução de suas atividades, especialmente no que tange aos aspectos relacionados às obrigações tributárias. Prado (2013), ao desenvolver uma pesquisa resultante de um trabalho bibliográfico, com adoção de um estudo de caso com cálculos hipotéticos relacionados à tributos federais, destacou o papel do contador. Em linhas gerais, a autora destacou que o profissional contábil deve assumir uma posição de maior responsabilidade, trazendo valorização em relação a demanda por entendimento, interpretação, cálculos e exploração da melhor forma de tributação, o que acaba por impactar no crescimento empresarial. As considerações tecidas por Prado (2013) enfatizam sobre a necessidade de o contador tributário atuar gerencialmente.

A pesquisa de Assis (2017), buscou analisar acerca do entendimento tributário dos gestores de empresas, apontando que a maioria admitiu não possuir o discernimento acerca de obrigações e tributárias e seus benefícios. Adicionalmente, foi verificada a importância do profissional contábil em relação ao planejamento tributário e auxílio ao cumprimento das obrigações das empresas para assegurar o crescimento e a competitividade delas.

Na pesquisa desenvolvida por Barbosa et al. (2018) objetivou-se comparar a percepção de discentes ingressantes e concluintes do curso de Ciências Contábeis, em relação à carga tributária no Brasil. Para tanto, os autores aplicaram questionários aos discentes de dois campi de uma universidade pública no interior de Minas Gerais. Os resultados permitiram observar que discentes concluintes possuem maior conhecimento sobre carga tributária do que os iniciantes. Esse resultado, como apontam reflexões do estudo, pode estar associado ao fato de os concluintes terem tido maior contato com a temática, uma vez que já cursaram disciplinas como legislação e contabilidade tributária.

Com o intuito de analisar os aspectos que influenciam o nível de conhecimento acerca das obrigações acessórias, Alves et al. (2019) desenvolveram uma investigação junto a estudantes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará. Os resultados evidenciaram que aqueles estudantes que já exercem algum tipo de atividade laboral relacionada à área fiscal possuem maior nível de conhecimento sobre obrigações acessórias, enquanto aqueles que apenas estudam não possuem conhecimento sobre o assunto. As considerações apontam que o conteúdo exposto em sala de aula, sem prática externa, pode não ser suficiente para preparar os estudantes no tocante ao conhecimento que se espera deles.

Ao analisar o conteúdo das ementas e programas de disciplinas da área tributária de cursos de Ciências Contábeis brasileiros, Correio et al. (2021) puderam observar que as instituições de ensino nem sempre disponibilizam as informações acerca das ementas e programas de disciplina de maneira clara. De forma geral, as instituições analisadas apresentam disciplinas da área tributária que envolvem a legislação e o planejamento tributário, sendo que em metade delas é feita menção sobre o estudo dos regimes tributários Simples Nacional e Lucro Presumido.

Oliveira (2023) destacou em sua pesquisa o considerável percentual dos tributos em relação aos custos organizacionais da indústria de transformação, bem como os impactos para organizações de setores como serviços, construção civil, serviços de utilidade pública e energético. Tal constatação levou o autor a destacar a relevância da área tributária para o profissional da contabilidade, o que parece ser observado, de forma marginal, no ensino. Os resultados da pesquisa demonstraram que a disciplina Contabilidade Tributária é ofertada em apenas um período do curso de Ciências Contábeis, o que, conforme a percepção de discentes do curso analisado ofertado pela Universidade Rural do Estado do Rio de Janeiro (UFRRJ), não é suficiente para preparar para a atuação no mercado de trabalho.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi classificada como descritiva, pois visa analisar a percepção de discentes e docentes acerca do ensino de conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), *campus* Pontal. Gil (2008) apresenta que pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou o estabelecimento de relações entre variáveis, abrangendo o intuito explorado pela pesquisa.

Por meio de levantamento realizado junto à coordenação do curso, em janeiro de 2023, verificou-se um quantitativo de 163 discentes matriculados no curso, que é ofertado em período noturno. Na mesma data, foram identificados nove docentes, cujos nomes, e-mails e telefones são listados na página eletrônica do curso no *link* <http://www.faces.ufu.br/graduacao/ciencias-contabeis>. Esse levantamento foi necessário para a condução da pesquisa de campo junto aos discentes e docentes do curso em tela.

A coleta de dados foi realizada mediante pesquisa documental e aplicação de questionários. A pesquisa documental compreendeu a consulta ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), datado de 2007, bem como das fichas de disciplinas, que também se encontram disponíveis na página eletrônica do curso no endereço já mencionado. A análise dos referidos documentos foi realizada durante o mês de abril de 2023 e consistiu, em relação ao PPC, na leitura para identificação das disciplinas que contemplavam conteúdos relacionados às obrigações tributárias, bem como seu período de oferta na matriz curricular, e ainda informações que auxiliassem a entender o processo de formação dos discentes e o preparo para o mercado de trabalho. Nas fichas das disciplinas foi identificada, de forma mais aprofundada e detalhada, os conteúdos curriculares de cada disciplina.

A aplicação dos questionários foi realizada por meio de formulários impressos, distribuídos presencialmente nas salas de aula, visando a obtenção de um maior volume de respostas. Foram elaborados dois questionários, um direcionado aos discentes e outro aos docentes. Salienta-se que os questionários foram estruturados obedecendo critérios éticos de pesquisa, que garantiram a preservação da identidade dos respondentes, bem como a utilização dos dados levantados com fins específicos ao desenvolvimento da pesquisa. Junto ao questionário foi apresentado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), com informações sobre o objetivo da pesquisa, além de esclarecimentos que indicavam sobre a participação voluntária, confidencialidade das informações e a garantia de uso dos dados levantados somente com propósitos acadêmicos.

O questionário direcionado aos discentes foi segregado em três blocos com o total de quinze questões. O primeiro bloco ficou destinado à caracterização do respondente. O segundo bloco contemplou o conhecimento acerca das obrigações tributárias acessórias. E o terceiro bloco tratou sobre o ensino de conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias. As assertivas foram elaboradas fundamentando-se no estudo de Alves et al. (2019) e Bianchi et al. (2019). Houve adaptação das assertivas do estudo de Bianchi et al. (2019), visto que nesse estudo as assertivas relacionam-se à disciplina de Auditoria.

Já o questionário direcionado aos docentes foi segregado em dois blocos com dezessete questões. O primeiro bloco destinou-se à caracterização do respondente e o segundo bloco compreendeu assertivas acerca do ensino de conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias. As questões contempladas por esse questionário, que também foram ajustadas, tiveram por base aquelas apresentadas pelo estudo de Bianchi et al. (2019), o que denota similaridade entre os questionários aplicados aos docentes e discentes.

A aplicação dos questionários ocorreu durante os meses de abril e maio de 2023. Ao final, foram obtidas 84 respostas dos discentes, o que representa cerca de 51% dos discentes matriculados. Destaca-se que todos os nove docentes do curso responderam ao questionário. Após a coleta, os dados levantados foram tabulados em planilhas no *software Microsoft Excel 2007* com a finalidade de facilitar o agrupamento das respostas e análises por meio de estatística descritiva, para conclusão dos resultados, compreendendo apresentação de valores relativos.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Análise do Projeto Pedagógico

O Curso de Ciências Contábeis da UFU, *campus* Pontal, foi criado em 2006, sendo ofertado pela então denominada Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), atual Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES). O curso possui ingresso anual, com oferta de 40 vagas somente em período noturno. O regime acadêmico é semestral, sendo que o curso é integralizado em 10 semestres letivos [cinco anos] (Facip, 2007). Pondera-se que o curso passou por reformulação, sendo adotado, no ano de 2023, um novo Projeto Pedagógico. No entanto, esse **não foi analisado nesta pesquisa, uma vez que, quando da coleta de dados**, ainda não havia discentes que tivessem concluído ao menos um semestre do curso nas novas condições.

Ao analisar o PPC observa-se que um dos princípios e fundamentos existentes é a avaliação para mudanças e aperfeiçoamento do trabalho docente, com o propósito de melhorar o conteúdo e buscar atualizações quanto ao que se é esperado e exigido dos futuros profissionais formados pelo curso (Facip, 2007). Nesse sentido, destaca-se a necessidade de qualificação contínua dos docentes, pois eles precisam acompanhar as evoluções existentes, a fim de melhor preparar os discentes.

O PPC traz ponderações sobre a necessidade de capacitar os discentes em termos profissionais, humanos e sociais (Facip, 2007). Assim, espera-se que os discentes consigam, dentre outros aspectos, compreender as diversas questões das empresas, no âmbito nacional e internacional, bem como desenvolvam comportamento ético, senso crítico e criativo, além da preocupação com equilíbrio do ambiente profissional (Facip, 2007). Dadas as competências, habilidades e atitudes desejadas do bacharel, o objetivo do curso citado no PPC é “formar diplomados na área de contabilidade, legalmente habilitados para o exercício profissional nas diversas instituições que permeiam o convívio social onde seja requerida a presença de um contador” (Facip, 2007, p. 15).

No que tange aos aspectos relacionados às obrigações tributárias a análise do Projeto Pedagógico permitiu identificar a presença de disciplinas, cujas ementas e programas possuem conteúdos relacionados às obrigações tributárias de forma geral. Após a identificação dessas disciplinas, mediante a leitura textual do PPC, a análise documental dessas fichas possibilitou mapear os conteúdos verificando-se que eles compreendem, por exemplo, tributações na fonte, recolhimento de impostos, tributos municipais e contribuições, entre outros assuntos. O detalhamento do fluxo das disciplinas, assim como das ementas que compreendem aspectos tributários é apresentado no Quadro 2.

**Quadro 2 - Disciplinas que compreendem obrigações tributárias e suas ementas**

Disciplina	Ementa	Período em que é ofertado
Legislação Comercial	Noções Gerais. Comerciantes ou Empresários. O nome comercial. Estabelecimento comercial. O empresário e os direitos do consumidor. Teoria Geral do Direito Societário. Sociedades de pessoas. Sociedades de Capital. Títulos de Crédito. Direito Falimentar. Contratos Mercantis.	4º Período
Contabilidade Comercial	Sociedades Comerciais. Constituição de sociedades comerciais. Plano de Contas. Operações Especiais. Operações com Filiais. Folha de Pagamento. Operações Financeiras.	5º Período
Legislação Tributária	Introdução. Tributo. Fontes do Direito Tributário. Princípios Constitucionais de Direito Tributário. Imunidades Tributárias. Competência Tributária. Norma Tributária e Hipótese de Incidência Tributária. Obrigação Tributária. Responsabilidade Tributária. Lançamento de Crédito Tributário. Processo Tributário Administrativo. Impostos Nacionais.	5º Período

Disciplina	Ementa	Período em que é ofertado
Contabilidade Tributária	Legislação tributária no âmbito empresarial. Tributação na fonte. Recolhimento mensal obrigatório (carnê-leão). COFINS E PIS/PASEP. Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Impostos Estaduais. Tributos Municipais. Contribuições. Possibilidades de pesquisa no âmbito tributário.	6º Período
Estágio Supervisionado Obrigatório: Laboratório Contábil I	Sistemas empresariais informatizados. Atividades de organização e controle contábil. Estruturação e registros contábeis.	9º Período
Estágio Supervisionado Obrigatório: Laboratório Contábil II	Conciliação e avaliação de informações contábeis. Apuração de Resultado. Elaboração e análise das demonstrações contábeis.	10º Período

Fonte: Elaborado com base em FACIP (2007).

Analisando-se o Quadro 2, percebe-se que os conteúdos relacionados às questões tributárias começam a ser discutidos no curso a partir do quarto período. A disciplina Legislação Tributária, cuja ementa evidencia conteúdos compreendem aspectos das obrigações tributárias, e a disciplina Contabilidade Tributária, na qual se aborda acerca das tributações, são aquelas que contêm de forma mais direta conteúdos voltados às obrigações tributárias. Ressalta-se que a leitura textual das fichas dessas disciplinas apontou que cada título das ementas constitui uma unidade de conteúdo programático cujo desdobramento permite identificar o assunto proposto em cada uma delas.

Ainda em relação às informações do Quadro 2, destaca-se que nas disciplinas de Laboratório Contábil, nas quais é ofertado o estágio supervisionado obrigatório, o conteúdo é ensinado de forma prática, incluindo a emissão, com valores hipotéticos, de guias Documento de Arrecadação Estadual (DAE), Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), Guia da Previdência Social (GPS) e guias do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) relativas a tributos como PIS, COFINS, Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), e Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro, o que resulta no conhecimento, além de competências e habilidades como preconiza as diretrizes curriculares nacionais. Além disso, em ambas as disciplinas, os discentes realizam o preenchimento do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) e realizam cálculos da tributação, o que propicia maior envolvimento em relação aos aspectos que se relacionam às obrigações tributárias.

## 4.2 Caracterização dos respondentes

Informações do perfil e características dos respondentes foram levantadas por meio de questionário cujos resultados são visualizados na Tabela 1. Primeiramente são apresentadas as informações relacionadas ao perfil dos discentes, compreendendo aspectos como gênero, idade, período no qual está matriculado no curso, situação laboral e área de atuação, em caso de possuir vínculo empregatício. As informações, apresentadas em valores relativos, caracterizam um total de 84 discentes que responderam ao instrumento.

**Tabela 1 - Caracterização dos discentes respondentes**

Gênero				
Feminino	60,71%		Masculino	38,09%
Não Binário	0%		Prefiro Não Responder	1,20%
Idade				
Menos de 21 anos	28,58%		36 a 40 anos	5,95%
21 a 25 anos	42,85%		41 a 45 anos	1,19%
26 a 30 anos	10,71%		46 a 50 anos	2,39%
31 a 35 anos	7,14%		Mais de 50 anos	1,19%

Período Matriculado			
1º Período	0%	6º Período	17,86%
2º Período	29,76%	7º Período	2,38%
3º Período	0%	8º Período	16,67%
4º Período	22,62%	9º Período	2,38%
5º Período	2,38%	10º Período	5,95%
Situação Laboral		Área de Atuação	
Empregado(a)	69,04%	Administrativa	35,72%
Estagiário(a)	5,95%	Comercial/Serviços	25,00%
Autônomo(a)	4,78%	Contábil	16,67%
Desempregado(a)	20,23%	Não estou trabalhando	20,23%
		Outras	2,38%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Ao analisar a Tabela 1, pode-se observar que a maioria dos discentes respondentes, totalizando 60,71%, se identificam como pertencentes ao gênero feminino. Verificou-se que 42,85% dos discentes estão enquadradas no intervalo de idade que compreende 21 e 25 anos. No que se referente ao período matriculado, 29,76% dos discentes estão cursando disciplinas do 2º período e 22,62% estão cursando o 4º período, sendo esses os períodos cursados pela maioria dos respondentes. Quando analisada a situação laboral dos discentes, verificou-se que 69,04% possuem vínculo de trabalho como empregado(a), seguidos por 5,95% que atuam como estagiário(a), além de 4,78% que trabalham de maneira autônoma. Destaca-se 35,72% mencionaram atuar na área administrativa, 25,00% trabalham na área comercial/serviços e 16,67% na área contábil. Pondera-se que o fato de a maioria dos respondentes cursarem períodos iniciais do curso, tenha influenciado o percentual de discentes que atuam na área contábil, visto a exigência de se possuir registro ativo no Conselho Federal de Contabilidade para atuar nessa área, tanto em empresas quanto em escritórios de contabilidade.

Na Tabela 2 procedimentos similar foi utilizado para apresentar a caracterização dos docentes respondentes.

**Tabela 2 - Caracterização dos docentes respondentes**

Gênero			
Feminino	44,44%	Masculino	55,56%
Idade			
Menos de 30 anos	0%	40 a 50 anos	22,22%
30 a 40 anos	44,44%	Acima 50 anos	33,34%
Nível de Formação		Curso de Maior Titulação	
Graduação	0%	Ciências Contábeis	55,56%
Especialização	0%	Educação	33,33%
Mestrado	22,22%	Economia	11,11%
Doutorado	77,78%	Administração	0%
		Direito	0%
		Outro	0%
Tempo de Atuação na Docência			
Menos de 10 anos	11,11%	20 a 30 anos	22,22%
10 a 20 anos	55,56%	Mais de 30 anos	11,11%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Verifica-se que 55,56% dos docentes do curso se identificam como pertencentes ao gênero masculino enquanto 44,44% são do gênero feminino. Entre os docentes respondentes, 44,44% encontram-se na faixa etária de 30 a 40 anos. Em relação ao nível de formação, 77,78% dos docentes possuem doutorado e 22,22% mestrado. Relativamente à titulação desses docentes, verificou-se que 55,56% têm a maior titulação na área de Ciências Contábeis, seguidos por 33,33% com formação na área de Educação. Também se observa que 55,56% dos docentes estão atuando na docência no período de 10 a 20 anos.

#### 4.2 Conhecimento acerca das obrigações tributárias acessórias

A segunda parte da análise compreende questionamentos que abordam o conhecimento dos discentes sobre as obrigações tributárias acessórias. No primeiro momento, procurou-se compreender a opinião dos discentes no que tange a preparação e contato com as obrigações tributárias, seja na faculdade ou em seu exercício profissional. Os resultados podem ser observados na Tabela 3.

**Tabela 3 - Opiniões sobre preparo e contato dos discentes com as obrigações tributárias**

Questionamentos	Sim	Não
Você se considera preparado para trabalhar com as obrigações tributárias?	29,76%	70,24%
Além dos conteúdos ofertados na faculdade, você já buscou/pesquisou materiais relacionados as obrigações acessórias por outros meios (cursos, palestras, vídeos, outros)?	51,19%	48,81%
No seu exercício profissional você tem contato direto ou indireto com algo relacionado às obrigações acessórias?	32,14%	67,86%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Nota-se, ao se analisar a Tabela 3, que 29,76% dos discentes se consideram preparados para trabalhar com as obrigações tributárias. É, portanto, expressivo o número (70,24%) de discentes que não se consideram preparados, o que denota a ausência de conhecimentos, competências e habilidades para tal. Observa-se, todavia, o interesse em conhecer mais sobre a temática obrigações tributárias acessórias, visto que a maioria, 51,19%, dos discentes buscaram conteúdos além daqueles ofertados nas atividades de ensino ofertados pelo curso ou pela faculdade. Destaca-se, ainda, que 67,86% dos discentes não tem contato com as obrigações em suas atividades profissionais, o que pode ser justificado pelo fato de a maioria dos discentes respondentes trabalharem em cargos da área administrativa, no comércio ou serviços. Ademais, é válido ressaltar que 52,38% dos respondentes estavam cursando o 2º ou 4º período do curso, ou seja, ainda sem contato com disciplinas que abordam de forma mais aprofundada conteúdos relativos à temática envolvendo conceitos sobre tributos. Essa observação reforça o exposto por Barbosa et al. (2018), que identificaram que alunos em fase de conclusão da graduação em Ciências Contábeis possuem mais conhecimento sobre questões tributárias quando comparados a aqueles em períodos mais iniciais do curso.

Como existem diferentes obrigações tributárias acessórias requeridas por cada ente, em conformidade ao regime tributário, com o intuito de compreender melhor os conhecimentos dos discentes acerca das obrigações tributárias acessórias, solicitou-se aos respondentes que evidenciassem se as conheciam ou não, bem como sobre se as elaboravam ou executavam em suas atividades laborais. Na Tabela 4 são sumarizadas as respostas.

**Tabela 4 - Conhecimento dos discentes sobre as obrigações tributárias acessórias**

Obrigações Tributárias Acessórias	Conhece	Não Conhece	Elabora(ou)/ Executa(ou)
Declaração Do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF)	80,95%	11,90%	7,15%
Nota Fiscal Eletrônica (NFE)	61,90%	10,71%	27,38%
Guia de Rec. do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP)	59,52%	30,95%	28,57%
Guia de Previdência Social (GPS)	58,33%	30,95%	10,71%
E-social	52,38%	38,09%	9,52%
Escrituração Fiscal Digital ICMS e IPI (EFD ICMS-IPI)	42,85%	52,38%	4,76%
Declaração Anual para CNPJ MEI (DASN/SIMEI)	40,47%	47,61%	11,90%
Declaração de Débitos Tributários Federais (DCTF)	35,71%	60,71%	3,57%
Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR)	29,76%	69,04%	3,57%

Obrigações Tributárias Acessórias	Conhece	Não Conhece	Elabora(ou)/ Executa(ou)
Escrituração Contábil Fiscal (ECF)	28,57%	66,67%	4,76%
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)	25,00%	71,42%	3,57%
Escrituração Contábil Digital (ECD)	25,00%	70,23%	4,76%
Escrituração Fiscal Digital Contribuições (EFD Contribuições)	20,23%	77,38%	2,38%
Outras: DIRPJ	1,19%	97,62%	1,19%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

A Tabela 4 evidencia que dentre as obrigações a mais familiar aos discentes são as DIRF (80,95%), as NFE (61,90%) e GFIP (59,52%). Em contrapartida, as menos conhecidas são EFD Contribuições (20,23%) e Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (DIRPJ) (1,19%). Apesar da DIRF ser a obrigação acessória com a qual os discentes têm maior familiaridade, não é obrigação com maior percentual declarado de conhecimento em nível de elaboração ou execução. Destaca-se que 28,57% dos discentes pontuaram elaborar ou já ter elaborado a GFIP e 27,38% mencionaram a elaboração das NFE. É oportuno mencionar que o desconhecimento acerca de diversas das demonstrações contábeis, pode estar relacionado ao fato de a maioria dos respondentes estarem em períodos iniciais do curso, e conforme já mencionado, ainda não terem tido oportunidade de estudarem ou discutirem conteúdos relacionados às questões tributárias. Além disso, como já evidenciado, 16,67% atuam na área contábil, o que pode justificar o fato de não terem elaborado ou executado algumas das obrigações acessórias, sobretudo aquelas relacionadas a tributos sobre a renda de pessoas jurídicas (DIRPJ) ou sobre questões previdenciárias.

Relativamente ao conhecimento dos docentes sobre obrigações tributárias acessórias, na Tabela 5 são descritos esses dados, bem como evidenciado se esses ministram ou ministraram alguma disciplina que possui conteúdo relacionado à temática.

**Tabela 5 -Conhecimento e preparação dos docentes sobre as obrigações tributárias**

Parte A – Atuação com a prática das obrigações tributárias		
	Sim	Não
Já atuou/trabalhou com a prática das obrigações tributárias, tanto na docência, quanto em outras experiências profissionais?	55,56%	44,44%
Se sim, qual foi a sua experiência no campo das obrigações tributárias?		
Escritório Contabilidade	33,34%	
Imposto de Renda	11,11%	
Ministra aula de Direito Tributário	11,11%	
	Sim	Não
Se não, caso seja solicitado para ministrar alguma disciplina relativa as obrigações acessórias, você se sentiria capacitado?	44,44%	55,56%
Parte B – Disciplinas com conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias		
	Sim	Não
Ministra alguma disciplina que trabalha conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias?	22,22%	77,78%
Se sim, qual(is) disciplina(s)?		
Contabilidade Comercial	11,11%	
Contabilidade Comercial Laboratório Contábil I Laboratório Contábil II	11,11%	
Se não [ministrou nenhuma], acredita que alguma das disciplinas que ministra no curso poderia ser trabalhada de forma a contemplar algum tipo de assunto relacionado a obrigações tributárias acessórias?	44,44%	55,56%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Como pode-se observar ao analisar a Tabela 5, apesar de 55,56% dos docentes mencionarem ter alguma atuação prática em relação às obrigações tributárias, eles não se sentem capacitados o suficiente para ministrar disciplinas referente a tais obrigações. Entre os docentes que não ministram nenhuma disciplina que aborda sobre obrigações tributárias acessórias, 55,56% não acreditam que as disciplinas do curso poderiam ser trabalhadas de maneira a contemplar assuntos relacionados as obrigações, enquanto 44,44% acreditam que a disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório - Laboratório Contábil I e II e cursos extras apresentam maior impacto no ensino desse conteúdo.

### 4.3 Ensino de conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias

A terceira parte das análises teve como propósito verificar como o curso em tela inseri e expõe aos discentes conteúdos relacionados às obrigações tributárias. Em suas respostas, para as questões iniciais, o respondente podia selecionar mais de uma opção. Adicionalmente, buscou-se verificar também suas opiniões acerca das diferentes estratégias de ensino que o curso tem utilizado para inserir e ofertar a discussão do conteúdo relacionado às obrigações tributárias acessórias. As opiniões quanto à satisfação e relevância do ensino das obrigações tributárias acessórias também foram identificadas, com a pretensão de também captar possíveis recomendações de melhoria no ensino. A Tabela 6 apresenta, em ordem decrescente, a percepção dos discentes acerca da oferta, pelo curso de Ciências Contábeis, de conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias.

**Tabela 6 - Percepção dos discentes sobre conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias**

<b>Qual(is) disciplinas você acredita que melhor trabalha(m) conteúdos que envolvem obrigações tributárias acessórias?</b>	
Contabilidade Tributária	67,85%
Legislação Tributária	32,14%
Contabilidade Comercial	20,23%
Estágio Supervisionado Obrigatório - Laboratório Contábil I	16,67%
Estágio Supervisionado Obrigatório - Laboratório Contábil II	16,67%
<b>De que forma você percebe que o curso de Ciências Contábeis tem ofertado conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias?</b>	
Palestras	73,80%
Aulas Expositivas	33,34%
Discussões em sala de aula	29,76%
Seminários	22,61%
Resolução de Exercícios	21,42%
Estudos de Caso	11,90%
Simulações	8,33%
Resumos	4,76%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Em relação às disciplinas, os discentes acreditam que melhor trabalham com conteúdo que envolve obrigações tributárias acessórias, Contabilidade Tributária (67,85%), Legislação Tributária (32,14%) e Contabilidade Comercial (20,23%). Os discentes também comentaram sobre a complementação da teoria com a prática, mencionando que percebem os conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias são apresentados somente nos períodos finais do curso.

A análise da Tabela 6, ainda possibilitou identificar que 73,80% dos discentes consideram que o curso de Ciências Contábeis oferta conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias notadamente por meio de palestras, seguidos por 33,34% que percebem a inserção e oferta de conteúdos nas aulas expositivas, enquanto 29,76% citaram as discussões realizadas na sala de aula. Nessa linha, um dos discentes destacou que acredita que “devem ser oferecidos mais cursos extras simulando a prática e dentro das disciplinas gostaria de ter mais contato com os programas e sites”. A Tabela 7 evidencia os níveis de satisfação e relevância, atribuídos pelos discentes, em relação ao ensino das obrigações tributárias acessórias no curso.

**Tabela 7 - Percepção dos discentes em relação à satisfação e relevância do ensino das obrigações tributárias acessórias**

<b>Em relação aos conteúdos das disciplinas que abrangem a temática obrigações acessórias você:</b>	
Não sei/ Prefiro não opinar.	33,33%
Considero satisfatório, mas para um entendimento básico em relação a temática.	29,76%
Considero insuficiente e gostaria de ter mais conteúdo em relação a temática.	22,61%
Considero plenamente satisfatório.	14,28%
Considero insuficiente, mas não gostaria de ter mais conteúdo em relação a temática.	0,00%
<b>Acredita que o curso ofereça conteúdos suficientes sobre obrigações acessórias para desempenho das funções necessárias e requeridas pelo mercado de trabalho?</b>	
Sim, acredito que seja o esperado para o mercado de trabalho.	35,71%
Considero insuficiente e me preocupo com o mercado de trabalho.	34,52%
Não sei/Prefiro não opinar.	19,04%
Sim, acredito que seja mais do que suficiente para o mercado de trabalho.	14,28%
Considero insuficiente, mas não me preocupo com o mercado de trabalho.	3,57%
<b>Como você classifica a relevância do ensino das obrigações acessórias em sua formação acadêmica?</b>	
Muito relevante para qualificar-me como um profissional bem capacitado.	65,47%
Muito relevante, pois trabalho/pretendo trabalhar na área que compreende obrigações acessórias.	22,61%
Pouco relevante, apenas para complementar conhecimento geral.	8,33%
Não é relevante, pois não atuei na área contábil.	3,57%
Não é relevante, pois não atuei na área que compreende obrigações acessórias.	0,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Percebe-se, mediante análise da Tabela 7, que 33,33% dos discentes não sabem ou preferem não opinar em relação aos conteúdos das disciplinas que abrangem a temática obrigações tributárias acessórias, outros 29,76% consideram que os conteúdos são satisfatórios em nível básico e 22,61% acreditam que os conteúdos são insuficientes e que o curso precisava trabalhar melhor conteúdos relacionados à tais obrigações. Considerando os discentes que preferiram não opinar somados àqueles que consideram os conteúdos insuficientes, são a maioria, de forma complementar, questionou-se se a oferta, pelo curso, de sobre obrigações acessórias é suficiente para o desempenho das funções necessárias e requeridas pelo mercado de trabalho. As respostas denotam que 35,71% dos discentes acreditam que o curso ofereça conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias em nível suficiente pelo esperado para o mercado de trabalho, enquanto para 34,52% essa oferta é insuficiente, estando os mesmos preocupados com as exigências do mercado de trabalho. Novamente, as respostas da maioria dos respondentes apontam que recomendações para a melhoria no ensino dessa temática podem ser passíveis de levantamento no curso.

Destaca-se que nem sempre as disciplinas apresentam uma ementa clara sobre os aspectos relacionados à área tributária, além do fato de alguns conteúdos serem trabalhados de forma simplificada, levando em conta o tempo e objetivos da disciplina e do curso. Essa evidência corrobora com o exposto por Correio et al. (2021), que também notam que nem sempre os conteúdos são expostos de forma clara. Essa falta de clareza, pode fazer com que os discentes não compreendam adequadamente o que é apresentado, e dessa forma o ensino das obrigações tributárias acessórias não resulte na aquisição de conhecimentos, ou tão pouco em competências e habilidades, como determina as diretrizes curriculares para o curso.

Embora a análise anterior tenha apontado que a maioria dos discentes consideram a oferta, pelo curso, de conteúdo relativo ao tema insuficiente, e que o conhecimento adquirido é insuficiente para o exercício profissional, a percepção quanto à relevância do ensino foi ratificada pela maioria dos respondentes. No que tange à relevância atribuída ao ensino das obrigações tributárias acessórias na formação acadêmica, 65,47% dos discentes consideraram ser muito relevante para qualificação profissional, outros 22,61% dos discentes acreditam que seja muito relevante em decorrência da pretensão de atuação profissional. Apenas 8,33% dos discentes consideram que o ensino das obrigações tributárias acessórias é pouco relevante, servindo apenas para complemento do conhecimento geral e 3,57% acreditam não ser relevante, já que não pretendem atuar na área contábil.

A fim de complementar a discussão acerca do ensino de conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias, questionamento similar foi feito aos docentes acerca das disciplinas do curso que consideram como as mais indicadas para a oferta de conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias, bem como as estratégias comumente usadas no curso para a inserção e oferta de tais conteúdos. Destaca-se que para algumas questões os docentes poderiam assinalar mais de uma alternativa. Os resultados para essas informações são evidenciados na Tabela 8.

**Tabela 8 - Percepção dos docentes sobre conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias**

<b>Qual(is) disciplina(s) do curso acredita que seja(m) a(s) mais indicada(s) para ofertar conteúdos que compreendam a temática obrigações tributárias acessórias?</b>	
Contabilidade Tributária	77,77%
Estágio Supervisionado Obrigatório - Laboratório Contábil II	55,55%
Estágio Supervisionado Obrigatório - Laboratório Contábil I	44,44%
Contabilidade Comercial	22,22%
Legislação Tributária	11,11%
Contabilidade Avançada	11,11%
Contabilidade Introdutória	11,11%
Contabilidade Intermediária	11,11%
<b>De que forma você percebe que o curso de Ciências Contábeis tem ofertado conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias?</b>	
Aulas Expositivas	77,77%
Palestras	66,66%
Resolução de Exercícios	55,55%
Discussões em sala de aula	33,33%
Estudos de caso	22,22%
Seminários	0,00%
Simulações	0,00%
Resumos	0,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Explorando os dados da Tabela 8, observa-se opiniões convergentes àquelas dos discentes, tanto na questão de disciplinas que melhor expõem o assunto, como em relação às estratégias de ensino usadas. Dessa forma, prevalece a disciplina Contabilidade Tributária (77,77%), como sendo uma das mais indicadas para a oferta de conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias. Assim como os discentes, os docentes destacaram que os conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias são ofertados, principalmente, por meio de aulas expositivas e palestras.

Quanto às opiniões relativas à satisfação e relevância do ensino das obrigações tributárias acessórias, na Tabela 9 são apresentadas as considerações dos docentes para seu ensino.

**Tabela 9 - Percepção dos docentes em relação à satisfação e relevância do ensino das obrigações tributárias acessórias**

<b>Em relação ao(s) conteúdo(s) das disciplinas que abrangem a temática obrigações acessórias você:</b>	
Considero satisfatório, mas para um entendimento básico em relação a temática.	55,55%
Não sei/ Prefiro não opinar.	33,34%
Considero insuficiente e gostaria de ter mais conteúdo em relação a temática.	11,12%
Considero insuficiente, mas não gostaria de ter mais conteúdo em relação a temática.	0,00%
Considero plenamente satisfatório.	0,00%

<b>Acredita que o curso ofereça conteúdos suficientes sobre obrigações acessórias para desempenho das funções necessárias e requeridas pelo mercado de trabalho?</b>	
Sim, acredito que seja o esperado para o mercado de trabalho.	33,33%
Considero insuficiente e me preocupo com o mercado de trabalho.	33,33%
Não sei/Prefiro não opinar.	33,33%
Considero insuficiente, mas não me preocupo com o mercado de trabalho.	0,00%
Sim, acredito que seja mais do que suficiente para o mercado de trabalho.	0,00%
<b>Como você classifica a relevância do ensino das obrigações acessórias para a formação acadêmica?</b>	
Muito relevante para qualificar o discente como um profissional bem capacitado.	44,44%
Muito relevante, pois os discentes podem vir a trabalhar na área que compreende obrigações acessórias.	44,44%
Pouco relevante, apenas para complementar conhecimento geral.	11,12%
Não é relevante, pois pode ser que o discente nem venha a atuar na área que compreende obrigações acessórias.	0,00%
Não é relevante, pois pode ser que o discente nem venha a atuar na área contábil.	0,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Por meio da análise da Tabela 9, foi possível verificar que 55,55% dos docentes consideram que, no curso de Ciências Contábeis de sua unidade, os conteúdos das disciplinas que abordam acerca das obrigações tributárias acessórias são satisfatórios para o entendimento básico. Inclusive, 33,33% dos docentes acreditam que o curso oferece conteúdos suficientes ao que é esperado pelo mercado de trabalho. De forma contrária, outros 33,33% consideram que a oferta desse conteúdo, pelo curso, é insuficiente e se preocupam com o mercado de trabalho. Quanto à relevância do ensino das obrigações tributárias acessórias, 44,44% dos docentes classificam como muito relevante, seja para que o discente se torne capacitado ou para que consiga atuar em uma área que exija conhecimentos sobre a temática.

Nas análises realizadas é possível comparar que os resultados deste estudo se assemelham nos resultados encontrados pelo estudo de Nazário et al. (2018), que demonstram uma relação de interesse por parte dos discentes em expandir o conhecimento sobre obrigações tributárias. Ademais, os resultados da presente pesquisa reforçam a necessidade de reavaliação das estratégias usadas para a inserção, discussão e consequente ensino da temática obrigações tributárias no curso de Ciências Contábeis, considerando que a percepção dos discentes sobre o que é estudado em sala de aula não é suficiente para sua capacitação como futuros contadores, como também foi evidenciado na pesquisa de Alves et al. (2019).

Os resultados aqui evidenciados reforçam a importância de se aprimorar a oferta de conteúdos que auxiliem na compreensão necessária acerca das obrigações tributárias e os diferentes aspectos fiscais. As instituições de ensino precisam oferecer condições para que os futuros profissionais consigam atender as demandas de mercado, sem desconsiderar a necessidade pela busca de conhecimento extracurricular e contínuo, especialmente frente às mudanças que ocorrem no âmbito tributário, a exemplo da recente reforma tributária proposta pelo governo. Como evidenciado na pesquisa de Moreno (2022), a reforma tributária parte do princípio de propiciar um Sistema Tributário Nacional simplificado, o que pode demorar para acontecer, além de gerar impactos relativos ao aumento de demandas para os profissionais da contabilidade e necessidade de atualização.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa tem como objetivo analisar a percepção de discentes e docentes acerca do ensino-aprendizagem de conteúdos relacionados às obrigações tributárias acessórias no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), *campus* Pontal. Os resultados evidenciaram que a maioria dos discentes, participantes desta pesquisa, não se considera preparada para trabalhar com obrigações tributárias acessórias, sendo que mesmo aqueles que já estão inseridos no mercado de trabalho não trabalham de forma direta ou indireta com tais obrigações. Igualmente, mais da metade dos docentes também mencionaram que, se solicitados, não se sentiriam capacitados para ministrar alguma disciplina que possua entre os conteúdos programáticos assuntos que envolvam obrigações tributárias acessórias.

No que tange ao ensino da temática obrigações tributárias acessórias, tanto os discentes, quanto os docentes apontaram que o curso de Ciências Contábeis da UFU, *campus* Pontal, oferta disciplinas com conteúdo satisfatório, mas apenas para atendimento básico de questões relativas às obrigações tributárias acessórias, o que leva a indícios de que competências e habilidades para tratativa do assunto não são desenvolvidas plenamente. Tais indícios são confirmados pela divergência em relação à suficiência dos conteúdos que compreendem a temática, visto que discentes e docentes consideram que são suficientes ou insuficientes, demonstrando preocupação em relação ao mercado de trabalho. Além disso, discentes e docentes veem como muito relevante o ensino das obrigações acessórias no processo de formação

acadêmica, considerando a necessidade de capacitação profissional quanto ao tema. Destaca-se que, no curso, palestras e aulas expositivas são as principais estratégias de ensino utilizadas para se trabalhar conteúdos que compreendam obrigações tributárias acessórias.

Os achados desta pesquisa oferecem contribuições para a investigação sobre o tema e corroboram estudos já realizados, sobretudo no que tange à necessidade de ampliação das discussões acerca dos conteúdos relacionados às obrigações tributárias no processo de ensino e formação do bacharel em contabilidade. Assim, depreende-se sobre a necessidade de reavaliação do ensino ofertado e das estratégias para melhorias e possíveis alterações no currículo do curso. Os achados, embora sejam restritos ao curso investigado, podem ser utilizados tanto pelos docentes, quanto por coordenadores e gestores de instituições de ensino para revisão do processo de planejamento de atividades externas, atividades complementares, palestras e minicursos ofertados aos discentes. Sugere-se a adoção de métodos e estratégias alternativos, como simulações e estudos de caso, bem como a busca pela capacitação dos docentes para que possam aperfeiçoar seus conhecimentos acerca do tema, o que possibilitará maior domínio para ministração de disciplinas e atividades extracurriculares.

A pesquisa apresenta limitações, notadamente em face da dificuldade na obtenção de respostas dos discentes, algo que impacta os resultados devido ao percentual de retorno. Para pesquisas futuras, sugere-se expandir a coleta de modo a considerar discentes do curso de Ciências Contábeis da UFU em diferentes *campi*, assim como também analisar outras instituições de ensino, considerando inclusive diferenças curriculares e nas formas de ensino. Pesquisas com discentes e docentes de pós-graduação também podem ser realizadas, considerando a possibilidade de verificar, por exemplo, se e como os programas *stricto sensu* e *lato sensu* têm inserido em seu currículo e ensinado conteúdos relacionados aos aspectos tributários. Recomenda-se o desenvolvimento de estudos que utilizem outras técnicas de pesquisa e métodos, como pesquisas qualitativas com coleta de dados por meio de entrevistas, para que se consiga obter maior profundidade de análise em relação às evidências coletadas.

## REFERÊNCIAS

Alves, F. I. A. B., Carvalho, B. P., Souza, J. L., & Farias, I. F. (2019). Obrigações acessórias: nível de conhecimento dos estudantes de ciências contábeis da Universidade Federal do Ceará. *Observatorio de la Economía Latinoamericana*, p. 01-17. Recuperado em 11 de julho de 2022, de <https://www.eumed.net/rev/oel/2019/02/obligacoes-acessorias.html>

Amaro, L. (2006). *Direito Tributário Brasileiro (12a ed.)*. São Paulo: Saraiva.

Assis, W. M. B. (2017). Planejamento Tributário: um estudo sobre o papel do contador na visão dos gestores das micro e pequenas empresas. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas*, 2(1), 162-176. Recuperado em 30 de maio de 2023, de <https://www.revistas.editoraenterprising.net/index.php/regmpe/article/view/139>

Barbosa, I., Ávila, L. A. C., & Malaquias, R. F. (2018). A percepção de alunos de cursos de graduação em Ciências Contábeis sobre a carga tributária no Brasil. *Revista de Contabilidade da UFBA*, 12(1), 31-53. DOI: <https://doi.org/10.9771/rc-ufba.v12i1.21771>

Benetti, J. E., & Hein, N. (2010). Perfil dos profissionais responsáveis pelas empresas de serviços contábeis em Chapecó/SC e as regressões e correlações canônicas entre as atividades. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 9(25), 65-81. DOI: <http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v9n25p65-81>

Bianchi, M., Werlang, J. D., Venturini, L. D. B., & Machado, V. N. (2019). Percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis e da Especialização em Perícia e Auditoria acerca do ensino e do mercado de trabalho em Auditoria. *Revista Ambiente Contábil*, 11(2), 266-285. DOI: <http://dx.doi.org/10.21680/2176-9036.2019v11n2ID16529>

Brasil. Câmara do Deputados. (1945). Decreto-Lei n. 7.988, de 22 de setembro de 1945. Diário Oficial da União, Rio De Janeiro. Recuperado em 20 de dezembro de 2022, de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7988-22-setembro-1945-417334-publicacaooriginal-1-pe.html>

Brasil. (2012). *Código Tributário Nacional*. 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas. Recuperado em 25 de abril de 2022, de <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496301/000958177.pdf>

Brasil. (2001). Medida Provisória n. 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Casa Civil, Brasília, DF. Recuperado em 08 de janeiro de 2023, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/2158-35.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2158-35.htm).

Coelho, S. C. N. (2012). *Curso de Direito Tributário Brasileiro (12s ed.)*. São Paulo: Forense.

Conselho Federal de Contabilidade - CFC. (2019). Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG 100 (R1), de 21 de novembro de 2019. Recuperado em 15 de dezembro de 2023, de [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG100\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG100(R1).pdf).

Conselho Nacional de Educação - CNE. (2024). Resolução nº 1 de 27 de março de 2024. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Recuperado em 05 de março de 2025, de <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2024/257031-rces001-24/file>.

Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC. (2017). *Confira quais são as principais obrigações acessórias do Lucro Real e Lucro Presumido*. Recuperado em 20 de dezembro de 2022, de <https://www.crcsc.org.br/noticia/view/5897>

Correio, U. B. dos S., Correio, R. D., Santos, F. de A., & Securato, J. R. (2021). O conteúdo das disciplinas tributárias nos cursos de Ciências Contábeis no Brasil: um estudo sobre a abordagem do simples nacional e lucro presumido. *Razão Contábil e Finanças*, 12(2), 01-14.

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP. (2007). *Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis*. 2007. Recuperado em 10 de dezembro de 2022, de [http://www.faces.ufu.br/system/files/conteudo/cc\\_projetopedagogico.pdf](http://www.faces.ufu.br/system/files/conteudo/cc_projetopedagogico.pdf)

Gil, A. C. (2008). *Como elaborar projetos de pesquisa* (3a ed.). São Paulo: Atlas.

Laffin, M. (2015). Graduação em Ciências Contábeis - a ênfase nas competências: contribuições ao debate. *Education Policy Analysis Archives*, 23, 78-78. DOI: <https://doi.org/10.14507/epaa.v23.1844>

Lizote, S. A., & Mariot, D. M. (2012). A estrutura do Sistema Público de Estruturação Digital (SPED): um estudo das novas obrigações. *Navus - Revista de Gestão e Tecnologia*, 2(2), 17-25. Recuperado em 06 de janeiro de 2023, de <https://www.redalyc.org/pdf/3504/350450810002.pdf>

Machado, D., Rosa, T., & Martins, Z. B. (2019). O mercado de trabalho na percepção dos profissionais contábeis. *Revista de Contabilidade da UFBA*, 13(1), 84-104. DOI: <https://doi.org/10.9771/rc-ufba.v13i1.27922>

Nazário, N. S., Mendes, P. C. M., & Aquino, D. R. B. (2008). Percepção dos discentes quanto à importância do conhecimento em Contabilidade Tributária em instituições de ensino superior do Distrito Federal: um estudo empírico. *Revista Universo Contábil*, 4(3), 64-81. DOI: <http://dx.doi.org/10.4270/ruc.20084>.

Oliveira, G. P. (2013). *Contabilidade Tributária* (4a ed.). São Paulo: Editora Saraiva.

Oliveira, M. S. (2023). A disciplina contabilidade tributária e o mercado de trabalho. *Revista de Gestão e Secretariado (Management and Administrative Professional Review)*, 14(1), 110-132. DOI: <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i1.1504>

Pêgas, P. H. (2022). *Manual de contabilidade tributária* (10a ed.). Barueri: Atlas.

Portal da Contabilidade. (2023). *Veja as obrigações mensais e anuais do Simples Nacional*. Recuperado em 30 de maio de 2023, de <https://portaldacontabilidade.clmcontroller.com.br/veja-as-obrigacoes-mensais-e-anuais-do-simples-nacional/>

Prado, E. C. P. (2013). O papel e a atuação do contador tributário. *Revista de Ciências Gerenciais*, 17(26), 131-143. Recuperado em 30 de maio de 2023, de <https://silo.tips/download/o-papel-e-a-atuacao-do-contador-tributario#>

Santos, N. G. M., Tarocco Filho, J., & Santos, C. K. S. (2024). Competências requeridas ao contador: um estudo acerca da percepção dos escritórios de contabilidade e estudantes de ciências contábeis de Monte Carmelo-MG. *Cadernos da FUCAMP*, 27, 165-184.

Silva, E. P. (2009). *O impacto da adoção das normas contábeis internacionais no ensino superior de Contabilidade, segundo a percepção dos docentes* (Dissertação de Mestrado em Controle de Gestão). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Recuperado em 01 de junho de 2023, de <http://www.btd.uerj.br/handle/1/8124>

United Nations Conference on Trade and Development - UNCTAD. (2011). *Model Accounting Curriculum (Currículo Mundial)*. Recuperado em 02 de junho de 2023, de [https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/diaemisc2011d1\\_en.pdf](https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/diaemisc2011d1_en.pdf).

Zuppani, V. C. (2023). Da tributação brasileira e sua influência no custo Brasil e no fomento dos negócios: como a insegurança jurídica e complexidade do sistema tributário brasileiro atrasam o crescimento do país (Trabalho de Conclusão de Curso). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia. Recuperado em 01 de março de 2025, de <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/6356>.